



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO I AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-003/2025

Altera a Lei Complementar nº 244, de 9 de junho de 2025, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública de Divinópolis – COMSEP, para acrescentar representação do Centro Socioeducativo.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º, da Lei Complementar nº 244, de 9 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 3º (...)

III - representantes da Sociedade Civil:

e) do Centro Socioeducativo de Divinópolis.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de maio de 2026

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) é um espaço plural e representativo, destinado a articular a sociedade civil e o poder público na construção de políticas locais de prevenção e segurança.

O Centro Socioeducativo desempenha papel fundamental no acompanhamento, ressocialização e reinserção social de adolescentes em conflito com a lei. Sua atuação impacta diretamente na segurança pública e na redução da reincidência.

A inclusão de uma cadeira específica para o Centro Socioeducativo garantirá a integração de políticas, possibilitando uma abordagem mais ampla, preventiva e eficaz no enfrentamento da violência, fortalecendo a atuação conjunta do Município com as instituições que trabalham com medidas socioeducativas.

Divinópolis, 18 de maio de 2026

VEREADOR WESLEY JARBAS
LÍDER DO REPUBLICANOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Presidente da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NWJ**V69****XXK****615**